DECRETO N. 4.157, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 115.784,75 (cento e quinze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.500, de 16 de dezembro de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 115.784,75 (cento e quinze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.92.00	01.000.0000	119	R$ 11.112,05	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO E REGISTRO DE MATRÍCULA DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL.
01.19.01	12.364.0060.2.141	3.3.90.30.00	01.000.0000	122	R$ 14.672,70	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS À ETEC
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	168	R$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.04.00	01.000.000	225	R$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.097	3.3.90.30.00	01.000.0000	599	R$ 60.000,00	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA E OUTROS.
TOTAL					**R$ 115.784,75**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.364.0060.2.141	3.3.90.39.00	01.000.0000	123	R$ 14.672,70	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	167	R$ 10.000,00	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	226	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.097	3.3.90.40.00	01.000.0000	603	R$ 60.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	99.999.0996.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	721	R$ 11.112,05	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 115.784,75**	

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 28 de março de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de março de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 28 de março de 2023.